Demonstrativo de Crédito Outorgado

https://www.youtube.com/embed/L4aaQRWKbzc

Crédito Outorgado -Também conhecido como crédito presumido, é um benefício fiscal concedido pelo estado, geralmente de forma opcional, que se refere a uma opção para o contribuinte de creditar-se de um valor presumido em substituição ao aproveitamento de quaisquer outros créditos de ICMS;

ANEXO III - CRÉDITOS OUTORGADOS

Artigo 41 (PRODUTOS TÊXTEIS) - O estabelecimento localizado neste Estado que realizar saída interna beneficiada com a redução da base de cálculo do imposto, nos termos e condições previstos no artigo 52 do Anexo II deste regulamento, poderá creditar-se de importância equivalente à aplicação do percentual de 9% (nove por cento) sobre o valor da referida saída (Convênio ICMS 190/17). (Redação dada ao "caput" do artigo pelo Decreto 65.452, de 30-12-2020, DOE 31-12-2020; efeitos a partir de 1º de abril de 2021).

O crédito, nos termos deste artigo, deverá ser lançado no campo “Outros Créditos” do Livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS, com a expressão “Crédito Outorgado - artigo 41 do Anexo III do RICMS”.

Apuração do valor do crédito a ser estornado, será realizado mediante a fórmula "E = (B/T) x C", onde:

a) "E" = valor do crédito a ser estornado;
b) "B" = média, dos últimos 12 meses, incluindo o da apuração, do valor total das saídas beneficiadas pelo art. 41 do Anexo III do RICMS, observada a hipótese descrita no item 2;
c) "T" = média, dos últimos 12 meses, incluindo o da apuração, do valor total das saídas realizadas, observada a hipótese descrita no item 2;
d) "C" = valor do crédito escriturado no período de apuração;

O Resultado será lançado em outros Créditos, Débitos e Estornos de ICMS.

Campos que devem ser preenchidos para que o Sistema calcule o ICMS Outorgado

Acesse o Menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**

image.png
Image not found or type unknown

Na aba Identificação marque o check box **“Empresa do Ramo Têxtil”.**

image.png
Image not found or type unknown

Acesse o Menu **Manutenção>Produtos>Manutenção**

image.png
Image not found or type unknown

Aba Informações Fiscais e marque o check box **ICMS Outorgado**.

image.png
Image not found or type unknown

Acesse em seguida o Menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal**

image.png
Image not found or type unknown

Marque o check box dos CFOP’s que compõe **Base da Equação (B/T), referente ao ICMS Outorgado.**

image.png
Image not found or type unknown

Agora você deverá informar o mês, ano e alíquota do ICMS Outorgado, para isso acesse o menu **Manutenção>Tabelas>ICMS Outorgado.**

image.png
Image not found or type unknown

No Artigo 41 está destacado a alíquota e período de vigência,

- “poderá creditar-se de importância equivalente à aplicação do percentual de 9,7% (nove inteiros e sete décimos por cento) sobre o valor da referida saída (Convênio ICMS 190/17).
- (Redação dada ao "caput" do artigo pelo Decreto 65.255, de 15-10-2020, DOE 16-10-2020; efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021), neste caso deverá ser cadastrada a alíquota de 9,7.
- No entanto já há uma nova vigência “poderá creditar-se de importância equivalente à aplicação do percentual de 9% (nove por cento) sobre o valor da referida saída (Convênio ICMS 190/17).
- (Redação dada ao "caput" do artigo pelo Decreto 65.452, de 30-12-2020, DOE 31-12-2020; efeitos a partir de 1º de abril de 2021)”

*Para este caso deverá ser criado um cadastro da **alíquota 9,7 Janeiro de 2021** e outro cadastro a partir de **Abril de 2021 uma nova alíquota de 9,00.**

image.png
Image not found or type unknown

Para conferir os valores e gerar o demonstrativo acesse o Menu **Relatórios>Demonstrativo do Crédito Outorgado.**

image.png
Image not found or type unknown

O crédito, nos termos deste artigo, deverá ser lançado no campo **“Outros Créditos”** do Livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS, com a expressão **“Crédito Outorgado – artigo 41 do Anexo III do RICMS”.**

Os campos **Ocorrência e Fundamentação Legal** devem ser preenchidos para gerar dados na exportação da GIA– SP.

image.png
Image not found or type unknown

***Ocorrência e Fundamentação legal meramente ilustrativa. O usuário deve preencher o campo de acordo com a legislação Estado – SP.**

image.png
Image not found or type unknown

O valor do resultado será lançado no Menu **Movimentação>Outros Débitos, Créditos e Estorno> ICMS**

e deverá será exportado para a GIA – SP e para o SPED ICMS IPI.

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- ICMS Outorgado - Anexo III do RICMS/Produtos Têxteis
- Demonstrativo de Crédito Outorgado
- ICMS Outorgado - São Paulo (SP)
- ICMS Outorgado - Transporte

Revision #14
Created 16 August 2023 08:57:09 by ProjetosD
Updated 8 May 2026 12:47:55 by ProjetosD